



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

OF/PMVA/GP/ Nº 081/2024.

Em, 22 de março de 2024.

EXCELENTÍSSIMA SRA. ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES

NESTA

Respeitosamente cumprimentando-a, encaminhamos para apreciação desta Colenda Câmara o Projeto de Lei que **“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO MONTANHAS CAPIXABAS TURISMO E EVENTOS”**.

Elevamos protesto de estima e consideração, bem como nos colocamos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

Atenciosamente;

ELIESER
RABELLO:75650193720

Assinado digitalmente
por ELIESER
RABELLO:75650193720
Data: 2024.03.22
14:56:17 -0300

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Zildio Moschen, 22, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo- Telefones: (28) 3528-1900

CEP: 29295-000



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 34003100320032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 11/2024.

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A
FIRMAR TERMO DE FOMENTO COM A
ASSOCIAÇÃO MONTANHAS CAPIXABAS
TURISMO E EVENTOS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO;** faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de
Fomento com a **ASSOCIAÇÃO MONTANHAS CAPIXABAS TURISMO E
EVENTOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.492.238/0001-93, para repasse no valor
total e em parcela única de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Parágrafo único. O Termo de Fomento de que trata o *caput* deste artigo é
destinado a execução do Plano Regional de Desenvolvimento Turístico Integrado das
Montanhas Capixabas com o objetivo de desenvolver o turismo por intermédio do
fortalecimento das atividades e ações de forma conjunta e regional.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações
do orçamento vigente, próprias da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes,
suplementadas caso haja necessidade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 22 de março de 2024.

Assinado digitalmente
por ELIESER
RABELLO:75650193720
Data: 2024.03.22
14:56:22 -0300

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Zildio Moschen, 22, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo- Telefones: (28) 3528-1900

CEP: 29295-000



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 34003100320032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

MENSAGEM

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE E EXCELENTÍSSIMOS
SENHORES VEREADORES.**

Apensado a esta, estamos encaminhando para a apreciação dos Senhores Edis, Projeto de Lei que “**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO MONTANHAS CAPIXABAS TURISMO E EVENTOS**”.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, a Associação Montanhas Capixabas de Turismo e Eventos é uma entidade sem fins lucrativos fruto da união entre o poder público e privado e a vontade de trabalho em conjunto na região em prol do desenvolvimento turístico da montanhas capixabas, o que engloba Vargem Alta.

A Associação desenvolve diversos trabalhos para o fortalecimento turístico, dentro os quais, se destaca: cursos, apoio a entidades esportivas, culturais e artísticas, realização de eventos culturais, teatro, além de estudos e pesquisas para o setor público auxiliando diretamente na elaboração de políticas públicas.

Assim, entendo justificada a presente proposição e, considerando a atenção especial que a mesma demanda, contamos com a presteza dos Nobres Edis para votação e aprovação.

Vargem Alta-ES, 22 de março de 2024.

ELIESER
RABELLO:75650193720

Assinado digitalmente
por ELIESER
RABELLO:75650193720
Data: 2024.03.22
14:56:29 -0300

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Zildio Moschen, 22, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo- Telefones: (28) 3528-1900

CEP: 29295-000



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 34003100320032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

Nome:		CNPJ:
Associação Montanhas Capixabas Turismo & Eventos		08.492.238/0001 -93
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) BR 262, km 88, Rota do Lagarto		
Bairro: Pedra Azul	Cidade: Domingos Martins	CEP: 29 278 000
E-mail da Instituição: administrativo@montanhascapixabas.org.br		Telefone: 27 3248 0035 / 28 98112 0200
Website: www.montanhascapixabas.org.br		5.000 (cinco mil) acessos mês;
Instagram: @montanhascapixabasoficial		63.100 (sessenta e três mil e cem) seguidores orgânicos;

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE

Nome:		CPF:	
Leandro Carnielli		575 161 117 91	
Nº RG	Órgão Expedidor	Cargo:	Função:
374 736 ES	SPTC	Diretor Presidente	Gestor
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rodovia Pedro Cola			
Bairro: Providência		Cidade: Venda Nova do Imigrante	Bairro: Providência
Telefone 1: 27 3248 0035		Telefone 2: 27 99945 5604	Telefone 1: 27 3248 0035

3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome: Andréia Inácio Rosa		
Área de Formação: Administração		Nº do Registro no Conselho Profissional
Bairro: Santo Antônio da Serra	Cidade: Venda Nova do Imigrante	CEP: 29 375 000
E-mail do Técnico: andreia.rosa@montanhascapixabas.org.br		
Telefone do Técnico 1 27 3248 0035		Telefone do Técnico 2 28 9 8112 0200



4. BREVE HISTÓRICO

A ASSOCIAÇÃO MONTANHAS CAPIXABAS TURISMO & EVENTOS, tem personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e de fins não econômicos, de caráter organizacional, filantrópico, promocional e educacional, foi constituída em cinco de maio de dois mil e seis, sob a forma de associação, e tem por objetivo a captação e geração de eventos de alcance regional, nacional e ou internacional, o desenvolvimento do turismo nas suas diversas modalidades, a defesa e proteção do meio ambiente, do artesanato e do patrimônio cultural artístico, religioso, histórico e do turismo rural da Região Turística Montanhas Capixabas, integrada pelos seguintes municípios: Afonso Claudio, Alfredo Chaves, Brejetuba, Castelo, Conceição do Castelo, Domingos Martins, Laranja da Terra, Marechal Floriano, Vargem Alta e Venda Nova do Imigrante.

A sua missão está em consonância com o programa de Regionalização do Ministério do Turismo que visa descentralizar as ações e assim trabalhar os municípios com características similares de forma regionalizada, construindo um destino turístico com planejamento e organização.

A ASSOCIAÇÃO MONTANHAS CAPIXABAS TURISMO & EVENTOS é reconhecida pelo Conselho Estadual de Turismo do Estado do Espírito Santo – CONTURES e pela SETUR – Secretaria de Turismo do Estado do Espírito Santo, como Instância de Governança, representado assim, a Região das Montanhas Capixabas junto ao Governo Estadual e Federal, com o objetivo de fomentar o desenvolvimento do turismo na Região, tendo como funções o apoio a Secretaria Municipal de Turismo na gestão da atividade e a criação de material promocional (folders, guias, mapas turísticos), para a divulgação em feiras, eventos, seminários e demais atividades de promoção do Estado do Espírito Santo e Região em todo o território Nacional. A associação também é responsável pela articulação e incentivo ao desenvolvimento de políticas públicas para o crescimento sustentável turístico da região, bem como na captação de recursos para realização de eventos (ex. Festival de Internacional de Inverno; Festa da Polenta; Corpus Christi, entre outros).

Títulos:

2010: Reconhecimento de Instância de Governança pelo Governo Estado e COMTURES – Conselho de Turismo do Estado – Portaria nº. 109-9;

2011: reconhecido como Melhor Gestão e Planejamento Turístico Regional;

2012: reconhecido como Melhor Gestão e Planejamento Turístico Regional;

2013: reconhecido como Melhor Gestão e Planejamento Turístico Regional;

2014: Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal – Lei 1.157/2014;

2015: Reconhecimento de Utilidade Pública Estadual – Lei 10.408;

2019: Reconhecimento de Instância de Governança pelo Governo Estado por meio da Secretaria de Turismo do Estado;

2021: Renovação do reconhecimento de Instância de Governança pelo Governo Estado por meio da Secretaria de Turismo do Estado;

2022: Apresentação como Case Nacional de IGR pelo MTur;



1. Caracterização do Serviço

O Montanhas Capixabas Convention & Visitors Bureau tem por objetivo a captação e geração de eventos de alcance regional, nacional ou internacional, o desenvolvimento do turismo nas suas diversas modalidades, a defesa e proteção do meio ambiente, do artesanato e do patrimônio cultural artístico, religioso, histórico e do turismo rural da Região Turística Montanhas Capixabas. Atrélado ao seu objeto social a Associação tem as seguintes finalidades institucionais:

I - Promover a elaboração de um plano integrado para o desenvolvimento do turismo sustentável nos Municípios da Região Turística Montanhas Capixabas;

II - Assessorar os Municípios, entidades públicas e privadas que venham a implantar projetos e programas especificados no plano integrado, desde que enquadrados em suas políticas e diretrizes;

III - Incrementar a atividade turística dos municípios que integram a Região Turística Montanhas Capixabas, de modo a estimular o espírito de cooperação entre todos os associados e promover a utilização sustentável dos recursos naturais, rurais, culturais, históricos e gastronômicos existentes;

IV - Contribuir, através do conhecimento turístico que possui e com a efetiva participação dos municípios de sua área de abrangência, com o desenvolvimento econômico, sociocultural e ambiental da Região Turística Montanhas Capixabas.

V - Participar da correta execução da política turística regional e atuar como órgão consultivo quando assim for solicitado pelas autoridades municipais, estaduais e federais.

VI - Desenvolver e realizar levantamentos estatísticos para determinar periodicamente os dados socioeconômicos sobre novos investimentos, empregos direto e indireto gerados, aportes fiscais municipais, estaduais e nacionais e fluxo turístico, promovendo o intercâmbio de conhecimentos e a elaboração de um banco de dados sobre a região turística que ficará à disposição dos interessados.

VII - Desenvolver atividades de interesse público e relevância social;

VIII - Promover a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos, a democracia e outros valores universais;

2. Informar quais projetos, programas ou campanhas que a instituição participou, os objetivos e resultados alcançados, período em que ocorreram, as fontes financiadoras e os valores investidos, bem como as parcerias estabelecidas com outras organizações;

Origem	Parceiros	Recursos	Resultados alcançados
1 - RURALTURES	PMVNI, SEBRAE E SETUR.	R\$ 1.400.000,00	Mobilização aproximadamente de 540 expositores, 30 mil visitantes, apresentações culturais, aulas shows e palestras.
2 - Casa do Turista	SETUR	R\$ 60.000,00	Implantação do Centro de Informação Turística das Montanhas Capixabas, proporcionando mais de 25 mil turistas atendidos no ano e oportunizando acesso ao mercado aos empreendimentos turísticos, produtores rurais, artesãos etc.
3 - Termos de fomento	Prefeituras das Montanhas Capixabas	R\$ 182.000,00	Ações de desenvolvimento turístico das Montanhas Capixabas.



PMVA
Fl. 45 v
Rub. pet

4 – Festival Gastronômico Cozinha das Montanhas (VNI e DM);	SETUR	R\$ 70.000,00	Realização do Festival Gastronômico Cozinha das Montanhas envolvendo os empreendimentos de comida e bebida;
5 – Congresso de Guias do Turismo	SETUR	R\$ 35.000,00	Realização do Congresso Nacional de Guia do Turismo, com mais de 300 participantes;
6 – Etapa Estadual de Parapente de Alfredo Chaves	SETUR	R\$ 35.000,00	Etapa estadual de campeonato de parapente;
7 – Missão Jesuítas	SETUR	R\$ 35.000,00	Evento de ciclismo;
8 – Congresso FIC – Federação Italiana de Chefes	SEBRAE	R\$ 55.000,00	Congresso nacional de chefes italianos com a participação de 500 chefes do Brasil e da Itália;
9 – Feira da Aventura e Polenta Off Road	SEBRAE / ADERES	R\$ 140.000,00	Feira da Aventura, 22 expositores, atrações culturais, 10 mil visitantes.

4. Descrever de forma sucinta as parcerias existentes, origem das fontes de recursos e sua destinação;

Origem	Fonte	Destinação
Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio	Secretaria de Turismo	Plano de Desenvolvimento do Turismo Regional
Prefeitura Municipal de Brejetuba	Secretaria de Turismo	Plano de Desenvolvimento do Turismo Regional
Prefeitura Municipal de Castelo	Secretaria de Turismo	Plano de Desenvolvimento do Turismo Regional
Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo	Secretaria de Turismo	Plano de Desenvolvimento do Turismo Regional
Prefeitura Municipal de Domingos Martins	Secretaria de Turismo	Plano de Desenvolvimento do Turismo Regional
Prefeitura Municipal de Marechal Floriano	Secretaria de Turismo	Plano de Desenvolvimento do Turismo Regional
Prefeitura Municipal de Vargem Alta	Secretaria de Turismo	Plano de Desenvolvimento do Turismo Regional
Prefeitura Municipal de Laranja da Terra	Secretaria de Turismo	Plano de Desenvolvimento do Turismo Regional
Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante	Secretaria de Turismo	Plano de Desenvolvimento do Turismo Regional



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 34003100320032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

IFES, SENAC, SEBRAE, entre outros;	Sem envolvimento de recursos diretos	Plano de Desenvolvimento do Turismo Regional
------------------------------------	--------------------------------------	--

6 - SINTESE DA PROPOSTA

6.1 - Título da Proposta: Desenvolvimento Turístico do Município de Vargem Alta - Integrado ao Programa de Regionalização

6.2 – Identificação do Objeto: Incrementar a atividade turística do Município de Vargem Alta, de modo a estimular e promover a utilização sustentável dos recursos naturais, rurais, culturais, históricos e gastronômicos existentes no município.

6.3 – Objetivo Geral da Proposta: Promover o desenvolvimento turístico do Município de Vargem Alta, através do fortalecimento das atividades e ações de forma conjunta e regional, visando melhorar de forma significativa o setor de turismo dos municípios que integram a região de forma a atender os modelos mais modernos e efetivos de geração de riquezas, emprego e renda através da atividade do turismo local e regional.

6.4 – Objetivos Específicos da Proposta:

- Fortalecer o turismo no Município de Vargem Alta, enquanto Instância de Governança Regional das Montanhas Capixabas, que atua como indutora do turismo na Região;
- Fortalecer o destino turístico do Município de Vargem Alta como referência, tanto no âmbito nacional como no internacional;
- Promover ações que propiciem a melhoria da infraestrutura, de apoio turístico e produção turística do Município;
- Melhorar o sistema de informação turística da região de Montanhas Capixabas;
- Desenvolver estratégias de marketing que contemple os recursos potenciais identificados e organizados na região;
- Aprimorar as ações de promoção de qualificação da cadeia produtiva turística regional;
- Promover a oferta de produtos turísticos estruturados do Município de Vargem Alta para inserção no mercado, bem como a sua promoção e apoio à comercialização;

6.5 – Justificativa da Proposta:

Sendo o turismo, uma atividade de grande potencial gerador de receitas, de inclusão social (por gerar empregos diretos e indiretos), de preservação ambiental e cultural, destacamos a necessidade de um olhar mais peculiar sobre o potencial turístico das Montanhas Capixabas.

Com localização privilegiada e de fácil acesso, os municípios das Montanhas Capixabas com suas particularidades, belezas naturais e culturais de encher os olhos, tem no turismo um grande aliado para promover a geração de emprego e renda. É fato que o relevo da região não colaborou com áreas para a instalação de grandes indústrias e o cunho histórico da colonização europeia deixou traços, principalmente pela divisão das terras em pequenas propriedades e no intuito de agregar valor à produção agrícola, surgiu o "Agroturismo" uma modalidade que se enquadra no eixo de Turismo Rural. O Agroturismo agregou valor ao homem do campo, reduziu o êxodo rural, ainda promove a preservação cultural e social. E atualmente é apontado pelos especialistas como um dos potenciais para a retomada da atividade turística durante e pós pandemia covid – 19.

Diante do exposto, salientamos que a Região das Montanhas Capixabas é a que mais cresce e com isso a necessidade de profissionalizar e buscar o desenvolvimento turístico de forma regional e em conjunto.



6.6 – Abrangência da Proposta: Município de Vargem Alta e toda a Região Turística Montanhas Capixabas.

6.7 – Público Beneficiário: **Diretos:** empresários do setor turístico, produtores rurais, agronegócios / agroindústrias, propriedades de Agroturismo, artesãos, associações, secretarias municipais;

Indiretos: comunidade como um todo;

6.7.1 Perfil do Público Beneficiário Direto (Indicar faixa etária, renda, escolaridade, condição de moradia): **Adultos com formação escolar diversa.**

6.8 – Meta de Atendimento:

Trade turístico do Município de Vargem Alta e de forma integrada à Região de Montanhas Capixabas.

6.9 – Período Referência para Execução do Objeto:

Início: 05/04/2024

Término: 10/06/2024

6.10 – Metodologia e Abordagem da Proposta:

O projeto será executado em parceria e acompanhamento dos dez municípios das Montanhas Capixabas.

7 – CAPACIDADE INSTALADA

7.1 Equipe de Profissionais Permanente da OSC.

Nome	Formação	Função na Entidade	Carga Horária Semanal de Trabalho
Andréia Inácio Rosa	Administração com Ênfase em Turismo e Pós-graduação c/ especialização em Gestão Pública Municipal	Gestora Executiva de Projetos	40 horas
Caroline de Fátima Andrade Furlan	Psicóloga	Auxiliar administrativa	40 horas
Lais Soares Coco	Estudante	Atendente	40 horas
Rayane Martins da Silva	Estudante	Atendente	40 horas

7.2 Estrutura Física:

() Própria () Cedida (x) Alugada () Outra

7.3 Instalações Físicas: 02 andares;



Comodo

Quantidade

Tipo de atividades desenvolvidas no espaço

Autenticar documento em <https://vargemalta.spdonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 34003100320032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Pavimento 02	01	Centro de atendimento ao turista (Posto de Informação Turística), no local são expostos os materiais de divulgação dos nove municípios, mapas, folders turísticos, e serve como espaço de exposição dos produtos da região.
Pavimento 01 (subsolo)	01	Cozinha, banheiros, e auditório com capacidade para 42 pessoas, nesse local são desenvolvidos cursos, palestras, treinamentos e capacitações para o trade turístico;

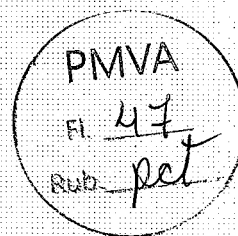
7.4 Equipamentos Disponíveis

Tipo de Equipamento	Quantidade
Computadores de mesa	05
Impressoras	03
Data show	02
Tela de projeção	01
Máquina de café	01

8 – MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DA PROPOSTA

8.1 Quais Técnicas de Monitoramento e Avaliação serão aplicadas durante a execução do objeto:

- Elaboração de cronograma com datas de cada meta;
- Relatórios fotográficos das ações;
- Reuniões de avaliação;





**Montanhas
CAPIXABAS**

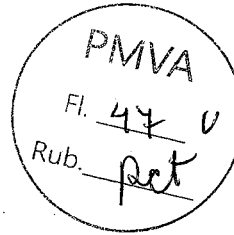
Convention & visitors bureau

Associação Montanhas Capixabas Turismo & Eventos
CNPJ: 08 492 238/0001-93



Autenticar documento em: <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 34003100320032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

5 – CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO DO OBJETO				
Meta	Etapa	Especificação	Duração	
			Início	Término
Montanhas Capixabas	Melhoria da Oferta Turística	1 – Envolver pelo menos 1 rota turística do município nas ações da entidade.	05/04/2024	10/06/2024
	Fortalecimento da Promoção e Comercialização	1 – Atualização do website (portal turístico) da região; 2 – Realização de campanhas nas redes sociais, no intuito de consolidar a região como referência em Turismo de Experiência; 3 – Incentivar a aquisição de produtos do trade (agroturismo / artesanato) no intuito de promover a oferta turística na entrega de brindes em eventos e formadores de opinião; 4 – Participação em feiras e eventos estaduais e nacionais;	05/04/2024	10/06/2024



5.1 Detalhamento das despesas

5.1.1 Serviços de terceiros – pessoa jurídica (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Contratações diversas de terceiros pessoa jurídica (assessoria, consultoria, aquisição de produtos)	Pct.	01	R\$ 7.453,26	R\$ 7.453,26
Assessoria técnica/jurídica	Unid.	01	R\$ 800,00	R\$ 800,00
Assessoria contábil	Unid.	01	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
Subtotal				R\$ 9.453,26

5.1.2 Equipe encarregada pela execução (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Gestora de projetos (horas + encargos)	Horas	100	R\$ 49,70455	R\$ 4.970,00
Auxiliar de Administrativo (horas + encargos)	Unid.	100	R\$ 13,94886	R\$ 1.395,00
Atendentes (horas + encargos)	Unid.	211	R\$ 10,34267	R\$ 2.181,74
Subtotal				R\$ 8.546,74

TOTAL GERAL (5.1.1 + 5.1.2)	R\$18.000,00
10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)	

REPASSE(S) DO CONCEDENTE					
Janeiro 2024	Fev. / 2024	Março/2024	Abril/2024	Maio/2024	Junho/2024
			R\$ 18.000,00		
Julho/2024	Agosto/2024	Setembro/2024	Out. / 2024	Nov. / 2024	Dez/2024
CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE (se for o caso, por decisão da OSC)					
Janeiro 2024	Fev. / 2024	Março/2024	Abril/2024	Maio/2024	Junho/2024
Julho/2024	Agosto/2024	Setembro/2024	Out. / 2024	Nov. / 2024	Dez/2024

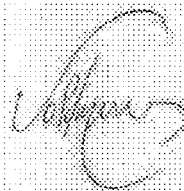
11 – DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal da **Associação Montanhas Capixabas Turismo & Eventos**, declaro, para fins de prova junto a **Prefeitura Municipal de Vargem Alta**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem débito de qualquer natureza junto a quaisquer órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal com o Município de Vargem Alta - ES, na forma deste plano de trabalho.

Pede e espera deferimento.

Domingos Martins - ES, 02 de janeiro de 2023.

Valdeir Nunes dos Santos
Diretor Presidente
Montanhas Capixabas Convention
& Visitors Bureau



12 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO.

(ES) _____ de _____ de 2023.

Eliezer Rabelo
Prefeito de Vargem Alta



MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
ESPIRITO SANTO
31.723.570/0001-33
NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0000135/2024 - LIBERADA

[Handwritten signature]

Determino o Pré Empenho da forma abaixo

Exercício : 2024

Ficha : 0000376

Data : 21/03/2024

Data Ref: 21/03/2024

Valor : 18.000,00

Órgão : 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES
Unidade Orçamentária : 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES
Função : 13 - CULTURA
Subfunção : 392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa : 0024 - DESENVOLVIMENTO CULTURAL, TURÍSTICO E ESPORTIVO
Projeto/Atividade : 2.070 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA
Elemento Despesa : 33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
Subelemento Despesa : 33504307000 - INSTITUIÇÃO DE CARÁTER CULTURAL
Fonte de Recurso : 150000009999 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : ASSOCIACAO MONTANHAS CAPIXABAS TURISMO & EVENTO CNPJ/CPF : 08.492.238/0001-93

Bairro : PARQUE DO PINHEIROS

Cidade : MIMOSO DO SUL

Endereço : ALM ANGELO ALTOÊ

UF : ESPIRITO SANTO

Histórico : REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO ANUAL PARA O PROJETO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO MUNICÍPIO INTEGRADO AS MONTANHAS CAPIXABAS

Saldo Anterior Ficha	20.000,00	Valor Pré Empenho	18.000,00	Saldo Disponível	2.000,00
----------------------	-----------	-------------------	-----------	------------------	----------

(dezoito mil reais)

Nº Requisição :

Nº Processo : 0001637/2023

Modalidade : Inexigibilidade

Objeto :

SUBELEMENTO

33504307000 - INSTITUIÇÃO DE CARATER CULTURAL	18.000,00
---	-----------

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Outras Despesas Correntes				
0 1	522910100000 - PRE-EMPENHOS EMITIDOS	18.000,00	622120200000 - CREDITO PRE-EMPENHADO	18.000,00
0 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	18.000,00	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	18.000,00

Local/Data/Assinaturas

VARGEM ALTA, 21 de março de 2024

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-756.501.937-20

PAULO SERGIO SARTORI DE OLIVEIRA
CONTADOR - CRC - 009056/0-7

